

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

Aos 26 dias do mês de abril de 2017, pelas 18:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição do Diretor Geral de Saúde, Dr. Francisco George, a requerimento do PCP, sobre «os casos recentes de sarampo».

2. Discussão do Projeto de Resolução n.º 768/XIII/2.ª, do PSD, que «Recomenda ao Governo que adote um modelo de gestão para o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul que responda às reais necessidades dos utentes do Serviço Nacional de Saúde servidos por aquela unidade especializada», do Projeto de Resolução n.º 794/XIII/2.ª, do BE, que «Recomenda ao Governo que mantenha o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul na esfera pública, dotando-o de uma ampla autonomia e com os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao seu pleno funcionamento», do Projeto de Resolução n.º 803/XIII/2.ª, do PS, que «Recomenda ao Governo que defina e implemente, o mais breve possível, um novo modelo de gestão para Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, garantindo a sua autonomia clínica, financeira e operacional» e do Projeto de Resolução n.º 815/XIII/2.ª, do PCP, que «Recomenda ao Governo que garanta a gestão pública do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, dotando-o de meios humanos, materiais e financeiros adequados à prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade»;

3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 745/XIII/2.ª, do PCP, que «Recomenda ao Governo que assegure o acesso dos reformados da indústria de lanifícios ao direito à comparticipação dos medicamentos».

1. Audição do Diretor Geral de Saúde, Dr. Francisco George, a requerimento do PCP, sobre «os casos recentes de sarampo»

A Vice-Presidente, Deputada Maria Antónia Almeida Santos, que presidiu aos trabalhos, saudou a presença do Diretor Geral de Saúde (DGS) e deu a palavra à Deputada Carla Cruz para apresentar o [requerimento](#) que solicitou a presente audição. A Deputada disse lamentar os desenvolvimentos do surto de sarampo que levaram à morte de uma jovem, acrescentando que o Parlamento não pode ficar alheado desta



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

problemática pois trata-se de uma questão de saúde pública. Pediu que o Diretor Geral atualizasse os dados sobre os casos de sarampo, perguntou se se sabe quem não está vacinado e que medidas estão a ser tomadas para a consciencialização da população, porque não foi divulgado o estudo já concluído que diz que não há evidência de diminuição da taxa de vacinação e que posição tem a Direção Geral de Saúde sobre a obrigatoriedade da vacinação, em relação à vacina do sarampo e outras. Concluiu dizendo que a ciência é indelével sobre a importância da vacinação para a imunidade individual e coletiva, entendendo que as vacinas são uma conquista civilizacional.

O Deputado Miguel Santos referiu querer acrescentar tranquilidade ao debate, pedindo ao Diretor Geral um ponto de situação sobre o surto, perguntando se está identificada a origem, se é nacional ou deriva de outros países onde a vacina não é prática, que impacto teve o surto, que medidas reativas foram tomadas e se há um plano, que aprendizagem pode ser retirada do ocorrido, se vai haver campanha informativa para esclarecer a população sobre a validade da vacinação, o que pensa sobre a obrigatoriedade da vacina, que teria de implicar limitações à liberdade individual, que tipo de sanções poderiam estar associadas ao incumprimento e se perante estes casos de sarampo estamos perante um surto ou epidemia.

O Deputado Luís Soares questionou sobre se poderemos continuar tranquilos sobre esta questão, se é possível fazer um mapa com o grau de cobertura da vacinação de acordo com o Plano de Vacinação, se há dados que permitam saber se as vacinas que não fazem parte do Plano também são tomadas e assumidas pelas famílias, se a população está sensibilizada para a importância das vacinas, e desta em particular, e se existe algum estudo científico que permita avaliar a partir de que taxa de vacinação fica comprometida a imunidade coletiva. Entende que o Plano de Vacinação é um excelente exemplo da evolução da saúde em Portugal e que mesmo não sendo obrigatório tem funcionado, mas este surto faz pensar que nada está garantido.

O Deputado Moisés Ferreira perguntou se existem dados atualizados relativamente aos que estão no *site* da Direção Geral, se se pode perceber, do ponto de vista do padrão, quem não está vacinado, se estão identificadas zonas com menor cobertura vacinal, porque isso é importante para que faça o debate sobre a obrigatoriedade ou não da vacinação, se pensa que essa será a melhor resposta, se haverá tendência para a população subestimar a possibilidade de doença e assim poder não aderir ao



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

Plano de Vacinação ou se serão outras as razões e se não deverá existir uma atitude mais proactiva por parte dos serviços de saúde.

A Deputada Isabel Galriça Neto salientou que esta questão de saúde pública tem de ser analisada com serenidade e sem alarmismo e que tudo o que se puder fazer para esclarecer pedagogicamente a população é importante. Considera inquestionável o benefício da vacinação e que este seja reiterado, independentemente de alguns movimentos que vão aparecendo. Pensa ser necessário atualizar dados e compreender se o surto teve que ver com abrandamento nas medidas de vacinação ou se são outras as razões. Perguntou qual a posição do Diretor Geral sobre a obrigatoriedade da vacinação, se existe evidência de mais eficácia nos países onde é obrigatória, se, caso o fosse, contemplaria exceções e quem as validaria, de que mecanismos dispõe a Direção Geral para intervir e garantir taxas mais elevadas, se existem recursos humanos e vacinas disponíveis para assegurar a vacinação e de que forma poderá haver articulação com o Ministério da Educação, neste âmbito.

O Diretor Geral da Saúde respondeu às questões colocadas, recordando que está em apreciação na Comissão de Saúde uma proposta de lei sobre saúde pública, que contém um capítulo sobre vacinação, fazendo sentido que sejam tomadas decisões sobre a obrigatoriedade ou não de todas as vacinas, nesta sede. Distribuiu um [documento](#) com dados estatísticos referentes à ocorrência dos casos de sarampo em Portugal, dizendo que quase metade aconteceram em profissionais de saúde, e ainda outro [documento](#) referente à vacinação obrigatória na União Europeia e noutros países. Considera que o sarampo não tem condições de provocar epidemia de larga escala em Portugal, pois encontra grandes resistências nas cadeias de transmissão. Abordou questões como a da articulação da matéria da vacinação com o Ministério da Educação, a propósito da comunidade escolar, do *stock* de vacinas, que é suficiente, e da sua gestão, reiterando que Portugal está preparado para prevenção e controlo desta atividade epidémica. Acrescentou que se esperava este surto porque se multiplicaram as famílias desprotegidas, face à mobilidade de algumas, que mudaram de local e também à moda bizarra de não vacinar as crianças, o que pensa não ser aceitável e constituir um direito que lhes assiste. São poucas as empresas que produzem vacinas na Europa e muito dificilmente poderão provocar problemas. A verdade é que há poucos cidadãos abaixo dos 18 anos que não estão vacinados e esses são convocados pelos serviços de vacinação. As medidas que têm sido

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

tomadas não são reativas, mas antes proporcionais à situação em cada momento, em função da atividade epidémica e recursos disponíveis e não faltaram recursos até ao momento. Há imunidade de grupo em termos nacionais, mais numas zonas do que noutras, o que está a ser analisado. Concluiu dizendo que foi lançada uma campanha de sensibilização e pensa que será melhor conseguir taxas altas de vacinação do que torná-las obrigatórias.

Os Deputados Isabel Galriça Neto, Carla Cruz e Moisés Ferreira pediram alguns esclarecimentos adicionais, que foram prestados pelo Diretor Geral e pela Dr.ª Teresa Fernandes, que acompanhou o Dr. Francisco George na qualidade de responsável, na Direção Geral, pelo dossiê sarampo. A Dr.ª Teresa Fernandes abordou a questão das assimetrias na vacinação, fazendo notar que as crianças não protegidas estão distribuídas pela população, não estão aglomeradas.

A Presidente em exercício agradeceu todas as informações dadas, acrescentando que até ao momento não chegou à Comissão qualquer recomendação sobre a obrigatoriedade ou não das vacinas.

O vídeo/gravação desta audição pode ser acedido neste [link](#).

2. Discussão do Projeto de Resolução n.º 768/XIII/2.ª, do PSD, que «Recomenda ao Governo que adote um modelo de gestão para o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul que responda às reais necessidades dos utentes do Serviço Nacional de Saúde servidos por aquela unidade especializada», do Projeto de Resolução n.º 794/XIII/2.ª, do BE, que «Recomenda ao Governo que mantenha o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul na esfera pública, dotando-o de uma ampla autonomia e com os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao seu pleno funcionamento», do Projeto de Resolução n.º 803/XIII/2.ª, do PS, que «Recomenda ao Governo que defina e implemente, o mais breve possível, um novo modelo de gestão para Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, garantindo a sua autonomia clínica, financeira e operacional» e do Projeto de Resolução n.º 815/XIII/2.ª, do PCP, que «Recomenda ao Governo que garanta a gestão pública do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, dotando-o de meios humanos, materiais e financeiros adequados à prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade»



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

A Presidente em exercício deu a palavra ao Deputado Cristóvão Norte, que apresentou o [PJR n.º 768/XIII \(2.ª\)](#), começando por salientar o facto relevante de terem sido apresentados quatro projetos de resolução, o que cria condições para o problema ser resolvido, porque a intenção de todos é a de que se mantenham os níveis de excelência do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul (Centro). Manifestou contentamento por outras forças políticas terem acompanhado o PSD, para que assim possam ser tomadas as medidas adequadas, no sentido de resolver as dificuldades que se têm vindo a agravar e os problemas de ordem financeira que decorrem do facto do Centro ter perdido a autonomia de gestão. Referiu ainda que se, como dizem os outros partidos, os problemas começaram em 2013, talvez o melhor modelo de gestão seja o da parceria público-privada, solução que eles rejeitaram liminarmente, sendo que o PSD não tem preconceitos em relação a esta matéria. O PSD recomenda assim que seja definido, com a brevidade possível, um estatuto jurídico para o Centro, que lhe confira uma autonomia de gestão compatível com a resposta adequada às necessidades, que permita *«promover a contratação dos profissionais em falta, assegurar a sua plena capacidade de internamento, reduzir a sua lista de espera para internamento, restabelecer o normal funcionamento do seu serviço de ambulatório e realizar os investimentos necessários para a boa conservação das infraestruturas existentes e, bem assim, para a requalificação energética dos edifícios do Centro, tendo em vista a obtenção de uma maior poupança energética e financeira»*.

O Deputado João Vasconcelos apresentou o [PJR n.º 794/XIII \(2.ª\)](#), contextualizando também a situação do Centro em termos das suas características, modelo de gestão e dificuldades de funcionamento que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a constatar-se estarem muitas vezes associadas à falta de profissionais. Considera que os graves problemas que afetam o Centro *«têm origem no anterior Governo PSD/CDS-PP que não tomou as medidas necessárias e adequadas»* e que se preparava para dar, sem concurso, a sua gestão aos privados. A Comissão visitou o Centro, em março passado, e verificou as reais dificuldades que atravessa, estando a sua capacidade reduzida a 50%. Recentemente o Governo anunciou algumas medidas envolvendo o Centro, nomeadamente a sua integração no Centro Hospitalar do Algarve, unidade que mereceu desde a sua criação a oposição do BE, pois são conhecidos os problemas que sempre teve, em especial a falta de recursos humanos com que se



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

confronta. Tem de haver uma solução para o Centro, recomendando o BE que este se mantenha na esfera pública, o que é fundamental, e que seja dotado *«de uma ampla autonomia e com os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários ao seu pleno funcionamento»*.

O Deputado Luís Graça apresentou o [PJR n.º 803/XIII \(2.ª\)](#) explicando a evolução deste Centro ao longo do tempo, em termos de modelo de gestão e funcionamento, lamentando que a ARS do Algarve, quando lhe foi confiada a sua gestão, em novembro de 2013, não tenha demonstrado *«possuir agilidade, nomeadamente do ponto de vista da contratação de pessoal e capacidade financeira e flexibilidade orçamental necessárias, malgrado os esforços efetuados junto do Ministério da Saúde para o reforço de verbas»*, o que obrigou o Centro, que é uma instituição de referência, com resultados do melhor que se faz na Europa, a encerrar metade da sua capacidade, por forma a manter qualidade. O PSD comporta-se como não sabendo o modelo que quer para o Centro, não tendo acautelado, quando foi Governo, o seu futuro, pelo que não pode desresponsabilizar-se com a apresentação do PJR. Parece-lhe correta a solução que passa pela sua integração no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, pelo que o PS recomenda ao Governo que defina e implemente, o mais breve possível, um novo modelo de gestão, que garanta uma autonomia clínica, financeira e operacional, que pode ser alcançada mediante a sua constituição como Centro de Responsabilidade Integrada, e que permita reverter o encerramento de uma das alas do Centro.

O Deputado Paulo Sá apresentou o [PJR n.º 815/XIII \(2.ª\)](#) referindo o histórico do Centro e os constrangimentos que este passou a ter quando a sua gestão foi assumida pela ARS Algarve, por decisão do anterior Governo, *«que pautou a sua intervenção pelo desinvestimento no CMFRS, privando-o dos meios adequados à sua missão»*. A ARS pediu ao Governo de então mais profissionais para o Centro, tendo este pedido sido metido na gaveta durante mais de um ano, o que levou à sua degradação e serviu para abrir caminho para os privados. O PCP entende que o Centro deve ter uma gestão pública e ser dotado de meios, por isso formulou por diversas vezes perguntas e requerimentos ao Governo, tendo recentemente sido informado que está a ser ponderada uma solução que permita manter uma gestão pública, que é a sua integração no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, o mesmo tendo referido o Presidente da ARS Algarve, aquando da recente visita da



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

Comissão àquela região. Por isso o PCP vem recomendar ao Governo que mantenha a gestão do Centro na esfera pública, que dote o Centro de meios humanos, materiais e financeiros que permitam prestar cuidados de elevada qualidade e que fixe em decreto-lei as condições da sua manutenção na esfera pública e do seu funcionamento.

De seguida usou da palavra a Deputada Isabel Galriça Neto, que reiterou que o Centro é uma unidade de referência, com profissionais de elevada qualidade. O CDS-PP acompanha esta situação desde há muito, tendo feito perguntas ao Governo, cuja resposta desvalorizou a realidade. Não aceita que se esteja sempre a assacar ao anterior Governo a responsabilidade de tudo. Acompanha por isso o PJR do PSD. Quanto ao PJR do PS, pensa que é preciso estudar a proposta, pois não sabe se será a solução mais adequada e mais ágil. No que se refere aos PJR do PCP e do BE contêm uma carga ideológica que não permite que os utentes tenham a melhor resposta.

A informação relativa à discussão conjunta dos PJR 736/XIII (2.ª), 794/XIII (2.ª), 803/XIII (2.ª) e 815/XIII (2.ª) será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 745/XIII/2.ª, do PCP, que «Recomenda ao Governo que assegure o acesso dos reformados da indústria de lanifícios ao direito à comparticipação dos medicamentos»

A Presidente em exercício perguntou se algum Grupo Parlamentar se opunha à discussão conjunta do PJR n.º 820/XIII/2.ª, do BE, com o PJR n.º 745/XIII/2.ª, do PCP porque se trata da mesma matéria, não constando da ordem do dia porque só nesta data baixou à Comissão. A Deputada Isabel Galriça Neto disse não conhecer o PJR n.º 820, pelo que entende que não deve ser discutido hoje. Não havendo acordo quanto à discussão do PJR n.º 820/XIII/2.ª nesta reunião e mantendo o PCP a intenção de discutir o seu, a Presidente deu a palavra à Deputada Carla Cruz para a apresentação do [PJR n.º 745/XIII \(2.ª\)](#).

A Deputada fez notar que os trabalhadores da indústria de lanifícios que descontaram para o Fundo Especial da Segurança Social até 1984 adquiriram o direito à comparticipação total dos medicamentos, quando se aposentassem, mas os



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

sucessivos governos foram alterando esse direito, que foi especialmente dificultado pelo Governo PSD/CDS-PP, em 2012, ao impor unilateralmente que os reformados e pensionistas teriam de efetuar o pagamento dos medicamentos na farmácia e depois realizar um procedimento para o seu reembolso, o que foi bastante contestado por eles. O atual Governo publicou em 2016 uma portaria que define o regime excecional de comparticipação que lhes é aplicável, mas o seu conteúdo não corresponde ao compromisso assumido pelo Ministro da Saúde quanto a esta questão. O PCP, que está solidário com a reivindicação dos trabalhadores, reformados e pensionistas da indústria de lanifícios, vem recomendar ao Governo *«que proceda à revisão da Portaria n.º 287/2016, de 10 de novembro, na perspetiva de assegurar a comparticipação a 100% de todos os medicamentos comparticipados, sem prejuízo da preferência que deve ser dada aos medicamentos genéricos»*.

A Deputada Laura Magalhães disse que os trabalhadores da indústria de lanifícios, que descontaram até 1984 para o Fundo Especial de Segurança Social, têm vindo a beneficiar desde 1995 de um regime de comparticipação de medicamentos em 100%. O atual Governo aprovou uma portaria que alterou esse regime excecional de comparticipação, passando o modelo a aplicar-se *«em função do medicamento integrar um grupo homogéneo e um preço de referência»*. Considera importante que haja um adequado acesso aos medicamentos de que estes trabalhadores necessitam, de acordo com as regras previstas na comparticipação, devendo o Governo garantir que não existam desvios a essas regras.

A Deputada Luisa Salgueiro referiu considerar que o que estava em causa não era a comparticipação a 100%, mas o facto de o trabalhador ter de adiantar o pagamento, pelo que não compreende a posição do PSD. Nesta legislatura foi feito um esclarecimento para evitar que os utentes tenham de pagar adiantadamente, mas têm de ser seguidas as regras dos genéricos. Parece-lhe redundante o PJR do PCP e entende que foi positiva a medida deste Governo que clarificou que não têm de existir pagamentos antecipados.

O Deputado Moisés Ferreira anunciou acompanhar o PJR do PCP. Considera que o ponto de partida é o direito adquirido dos trabalhadores em relação a todos os medicamentos, o que não é incompatível com o privilegiar os genéricos. O PSD tentou que os trabalhadores não acedessem a este direito, ao serem obrigados a pagar adiantadamente e depois pedir o reembolso, o que é moroso e desincentivador. A



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

portaria do atual Governo melhorou a situação, mas a verdade é que a comparticipação deveria ser em relação a todos os medicamentos e não só em relação aos genéricos.

A Deputada Isabel Galriça Neto defendeu que se o Governo assumiu um compromisso deve cumpri-lo, devendo manter-se o acesso dos trabalhadores aos medicamentos.

A informação relativa à discussão do PJR 745/XIII (2.ª), do PCP, será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

A reunião foi encerrada às 20:20 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 abril 2017.

A VICE - PRESIDENTE

(Maria Antónia Almeida Santos)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 72/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
Jorge Falcato Simões
José António Silva
Luís Graça
Luís Soares
Luís Vales
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Miguel Santos
Moisés Ferreira
Ricardo Baptista Leite

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Sales
Cristóvão Simão Ribeiro
Domingos Pereira
Eurídice Pereira
José de Matos Rosa
José Luís Ferreira
Marisabel Moutela
Teresa Caeiro

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar a seguinte Senhora Deputada:

Ângela Guerra